

LEI N° 1.104/14, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DE AQUIRAZ, AO
SR. ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE AQUIRAZ, ao Sr. ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO, natural de Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 16 DE SETEMBRO DE 2014.



**Antônio Fernando Freitas GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Aquiraz.**

